

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
CNPJ (MF) Nº 11.302.140/0001-30



PORTARIA Nº 22/2018

*Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.*

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

**Art. 1º** – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor José Dercio Matos Viana, matrícula nº 2099, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/05/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - Em 23 de março de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORT. Nº 0022/2018/1201  
MUNICÍPIO DE UIBAI

Jorge Paulo Mendes Rocha  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F3D733EBB0075AEÉEFE98C7029D81185